

ADVOGADOS

Ives Gandra da Silva Martins
Fátima Fernandes Rodrigues de Souza Marilene Talarico Martins Rodrigues
Rogério Vidal Gandra da Silva Martins Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Roberta de Amorim Dutra Ana Regina Campos de Sica
Leonardo Rodrigues Garbin Fábio Braga Rodrigues de Souza

**EXCELENTÍSSIMO SR. MINISTRO RELATOR DO EGRÉGIO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL, ROBERTO BARROSO**

ADI nº 4439

UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO -

UJUCASP, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado infra-assinado, requerer a juntada do incluso instrumento de substabelecimento, ratificando todos os atos anteriormente praticados.

Termos em que pede
DEFERIMENTO.

De São Paulo para Brasília, 16 de agosto de 2017.



Ives Gandra da Silva Martins
OAB/SP 11.178

ADVOGADOS

Ives Gandra da Silva Martins
Fátima Fernandes Rodrigues de Souza Marilene Talarico Martins Rodrigues
Rogério Vidal Gandra da Silva Martins Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Roberta de Amorim Dutra Ana Regina Campos de Sica
Leonardo Rodrigues Garbin Fábio Braga Rodrigues de Souza

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, ao advogado **PAULO HENRIQUE CREMONEZE** (OAB/SP 131.561; CPF 133.823.168-54), com endereço à Av. Ana Costa, 482/484, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11060-002, os poderes a mim conferidos por **UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP**, na ADIN 4439, em trâmite perante este Eg. Supremo Tribunal Federal.

De São Paulo para Brasília, 16 de agosto de 2017.



Ives Gandra da Silva Martins
OAB/SP 11.178